DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENTIDADE:
(X) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
() FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
() FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lecson Ottonelli Bellinaso
CARGO: Escrivão de Polícia Civil – DPMU BELA VISTA DO TOLDO/SC.

E-MAIL: dpbelavistadotoldo@pc.sc.gov.br	**TELEFONE:** (47) 3629-0081 **RAMAL:**

1. OBJETO:

Aquisição de miras optrônicas do tipo Red Dot e magnificadores para emprego em armamento portátil e de porte da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, especificamente para a Delegacia de Polícia do Município de Bela Vista do Toldo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição transcende a modernização de equipamentos, tratando-se de um imperativo biológico e de segurança orgânica para o operador policial. A neurociência do combate comprova que, sob estresse letal, ocorre o sequestro da amígdala cerebral, acionando o sistema nervoso simpático e o instinto de "luta ou fuga". Este processo fisiológico gera exclusão auditiva, perda da motricidade fina e, criticamente, a "visão de túnel", que incapacita o policial de focar em objetos próximos, como a massa de mira tradicional.

As miras optrônicas Red Dot (com retículo exclusivamente vermelho, cor que o cérebro evolutivamente decodifica como alerta primário de ameaça) neutralizam essa falha fisiológica. Elas permitem que o policial atire com ambos os olhos abertos, mantendo o foco no agressor. Isso reduz a carga cognitiva, evita a quebra do Ciclo OODA (Observar, Orientar, Decidir, Agir) e encurta a resposta neuromotora, mitigando o risco de mortes policiais e de danos colaterais a civis. É inadmissível a aquisição de equipamentos genéricos ou de baixo custo (como miras de retículo verde ou de carregamento magnético exposto), pois estes falham sob as forças G do recuo do

armamento real, quebrando circuitos e descalibrando a mira, o que insere ruído cognitivo paralisante e expõe o Estado à responsabilização.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Mira optrônica tipo Red Dot para pistola (Ref: Holosun HS507K X2) + Placa adaptadora Glock. *Especificações Mínimas:* Ampliação 1x; retículo vermelho (ponto 2 MOA e círculo 32 MOA); estrutura em alumínio aeronáutico forjado; resistência à água/poeira grau IP67; bateria selada (sem conexões magnéticas) com autonomia de até 50.000 horas.	Unidade	02	Valor unitário R$ 3.990,00 **Valor total R$ 7.980,00**
2	Conjunto Mira Optrônica Reflexiva Red Dot para fuzil + Magnificador 3X (Ref: Holosun 510C + HM3X). *Especificações Mínimas:* Retículo vermelho iluminado (2 MOA ponto / 65 MOA círculo); Parallax Free; bateria CR2032 inclusa (autonomia até 50.000 horas); carcaça do magnificador em alumínio CNC selado com nitrogênio;	Unidade	02	Valor unitário R$ 7.488,66 **Valor total R$ 14.977,32**

	montagem rápida compatível com trilho Picatinny			
3				

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 30 DIAS

4.2. Local e horário da entrega/execução: Período da manhã (08h às 12h) / Delegacia de Polícia do Município de Bela Vista do Toldo/SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001 – Secretaria Municipal de Infra e Serviços Públicos

Projeto Atividade 2.022 – Manutenção e Segurança no Trânsito 77- 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.752.7005.5011 – Convênio de Trânsito – Civil.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

gov.br Documento assinado digitalmente
LECSON OTTONELLI BELLINASO
Data: 17/08/2026 15:18:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LECSON OTTONELLI BELLINASO

(Escrivão de Polícia Civil – DPMU Bela Vista do Toldo/SC)

Bela Vista do Toldo/SC, 12 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:

SEBASTIÃO LORENA

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos